



SINDIEXTRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 8/MAI/2023



KINROSS COME HORA DE REFEIÇÕES E OBRIGA LONGAS JORNADAS COM FOME

Os trabalhadores na Kinross enfrentam uma condição de extrema dificuldade para fazerem as suas refeições regulares e completamente impossibilitados de se alimentarem com um lanche, sem qualquer intervalo em jornada que ultrapassa a jornadas de 12 horas nos turnos.

Nas negociações do último acordo coletivo de turno, o Sindicato defendeu junto à empresa uma pauta mais humanizada, para que os trabalhadores

não continuem sacrificados em longas jornadas literalmente com fome. Para isto, além de melhorar as condições para as refeições regulares em uma hora, propusemos a disponibilização de mais 15 minutos para os trabalhadores fazerem seus lanches, condição não aceita pela empresa.

Estas condições, no entanto, continuam inexistentes e agravadas, com a desabilitação de estruturas que facilitavam as refeições.

EMPRESA DESMONTA ESTRUTURA DE CONTAINERS

A atividade em lavras muda sempre lugar em sua operação. No momento das refeições, os trabalhadores são transportados de ônibus até o refeitório. O tempo de deslocamento acaba consumindo boa parte do prazo de uma hora para as refeições, que são feitas às pressas, com imediato retorno ao trabalho. Isto impossibilita os trabalhadores de terem o mínimo de descanso, se alimentando apressadamente, pois o tempo disponível é todo gasto no transporte.

De volta ao trabalho, para cumprirem a longa jornada de 12 horas, os trabalhadores ficam apenas com esta refeição, pois não têm local para fazerem lanches trazidos de casa e se alimentam em cima das máquinas, no meio das lavras, correndo o risco de contaminação. Lembre-se que a atividade é penosa, que exige esforço físico e que a alimentação é imprescindível para repor energia para o trabalho pesado. Inicialmente, a empresa havia atendido o pleito dos trabalhadores e, após negociação com o Sindicato, implantou containers onde os trabalhadores pudessem se alimentar. Infelizmente, no entanto, esta condição foi eliminada e a longa jornada ficou sem o intervalo de 15 minutos para repor a vigor necessário à força no trabalho.

Nos entendimentos que garantiam a condição de alimentação foi acertado que o intervalo para refeições seria no horário noturno, de 22 horas às 2 horas da manhã, para que os trabalhadores não fossem



obrigados a jantar muito cedo e ficassem por um período muito longo sem outra alimentação.

No momento da negociação, os trabalhadores aceitaram a condição de trazerem o lanche das próprias casas, diante de posição patronal de não fornecê-lo, mas tivemos o compromisso de que a empresa garantiria a colocação dos containers em alguns pontos da mina, como nos demais pontos das áreas de beneficiamento para uma alimentação segura.

A princípio a empresa cumpriu os termos negociados, mas foram fazendo as mudanças aos poucos, retiraram os containers e voltaram com os horários mais flexíveis, pensando somente na produção e deixando sacrificados todos os trabalhadores da mina famintos em longas jornadas.

TRABALHADOR PERDEU ESPAÇO DE LAZER

Infelizmente, a empresa tomou também outra medida prejudicial. Acabou com a área de lazer utilizada pelos trabalhadores na "planta 1", transformando-a em local de treinamento. Isto prejudicou os trabalhadores que a utilizavam o espaço para descanso, onde assistiam TV e tinham outros entretenimentos, atenuando o cansaço pela carga de trabalho. Eliminada esta condição, os trabalhadores almoçam e voltam imediatamente para os locais de trabalho.

FORTALEÇA O SINDICATO NA LUTA DA CATEGORIA COM SUA SINDICALIZAÇÃO!

CATEGORIA ACEITOU JORNADA EXTENUANTE MAS NÃO TEM CONTRAPARTIDA À SUA SAÚDE

Foto: reprodução da internet

A Kinross se beneficia hoje de uma jornada de turno de 12 horas que era impensável com a evolução dos direitos para a proteção e saúde no trabalho.

A Constituição Federal de 1988, construída com uma participação histórica de toda a sociedade brasileira e suas instâncias de representação, OAB, sindicatos, representações empresariais, além do Congresso Nacional Constituinte, em seu artigo 7º, inciso XIII, inclui, entre os direitos dos trabalhadores, a “duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”. Lembre-se que esta foi uma conquista de décadas de lutas, que prosseguiram posteriormente para tentarmos descer ao máximo de 40 horas semanais, sendo que no setor público pratica-se em larga escala jornadas de 36 horas semanais.

Esta condição foi agredida pelas mudanças realizadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sobretudo na reforma trabalhista de 11 de novembro de 2017, no governo Temer, para prejudicar centenas de direitos trabalhistas, facilitando a terceirização, extensão de jornadas, até chegar ao cúmulo, com Bolsonaro, de atacar Normas Regulamentadoras (NRs), prejudicando exigência de condições para a proteção e saúde no trabalho.

Diante destas mudanças, os trabalhadores sinalizaram ao Sindicato a aceitação da implantação do turno de 12 horas, proposto pela Kinross. Apesar da jornada sacrificante, os trabalhadores enxergaram nela a oportunidade de períodos de folgas prolongados como contrapeso.

Mas isto não bastava. O Sindicato ouviu



Força de trabalho exautiva exige muita energia na longa jornada de 12 horas

os trabalhadores e os chamou para decidirem sobre a implantação do turno de 12 horas proposto, mas sempre pontuamos para a empresa e conscientização dos trabalhadores que a longa jornada nos sujeita à fadiga e ao iminente risco de acidentes, sobretudo em uma atividade penosa, insalubre e periculosa como a mineração. Desta forma, sempre cobramos da empresa cuidados rigorosos para a saúde e de proteção, além de dotar as frentes de trabalho de condições humanizadas. Para isto, precisamos de boa alimentação, ambientes arejados, condições sanitárias adequadas, tudo que amenize o grande esforço físico e mental da atividade, sobretudo com metas cada vez mais apertadas de produção e busca sôfrega do lucro pela empresa.

Acreditamos que os gestores da Kinross mensurem o impacto do esforço dos trabalhadores e possam garantir o tempo justo para alimentarem e descansarem na hora destinada ao almoço e jantar, além do intervalo que serve não apenas para o lanche, mas de descanso, mesmo que em 15 minutos tão exíguos. Os containers são condições de humanização dos ambientes de trabalho, para se alimentar de forma digna, de usarem os sanitários e serem tratados com maior respeito e consideração.

CONDIÇÕES HUMANAS EM UM TRABALHO PENOSO